



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 2.943/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019** =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

**ALESANDRA COLOMBO MARANA**, Prefeita do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocaçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.812/2019 de 28 de agosto de 2019, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 31.116,00** (Trinta e um mil cento e dezesseis reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

**Local: 021304      TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO UNIVERSITÁRIOS E OUTROS**  
Ficha: 428 - 12.364.0156.1009.0000      Aquisição de Veículos p/Transp.de Alunos      31.116,00  
4.4.90.52.00      EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Artigo 2.º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 31.116,00

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

---

**Alesandra Colombo Marana**

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).